



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA - SE
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 8, § 1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, declara que não possui nenhuma obra paralisada.

Moita Bonita/SE, 17 de Maio de 2024

Brêndel da Costa Souza
Engenheiro Civil
CREA-SE Nº 271725546-0

Brêndel da Costa Souza
Engenheiro Municipal CREA-SE 271725546-0
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos